



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 04/2024/FCSA/UFLA DE 04 DE JULHO DE 2024.

**ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.**

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	02/07/2024
Inscrições	04/07/2024 a 09/07/2024
Divulgação das inscrições	10/07/2024
Período recursal das inscrições	11/07/2024
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	12/07/2024
Eleição	15/07/2024
Divulgação do resultado preliminar	16/07/2024
Período recursal do resultado das eleições	17/07/2024
Resultados dos recursos e homologação do resultado final	18/07/2024

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução Normativa CUNI nº 041, de 2 de agosto de 2022, e a Resolução CUNI nº 075, de 9 de novembro de 2021, torna público o processo de eleição para coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração Pública da FCSA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato da coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração Pública será de quatro anos, permitida uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderá se candidatar para Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração Pública, o docente que:

- a) seja devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- b) tenha currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação concluídas ou em andamento no Programa para o qual está se candidatando;
- c) apresente plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando;
- d) esteja atuando no Programa como docente permanente;
- e) esteja vinculado ao quadro de pessoal da FCSA como docente, conforme Art. 56, §3º, da Resolução Normativa CUNI nº 041, de 2 de agosto de 2022.

2.1.1 É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e externos à UFLA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, devendo ser enviado assinado, a partir do e-mail institucional do candidato, para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

3.2 Junto ao formulário de inscrição, encontra-se um termo de aceitação da investidura ao cargo, caso seja eleito, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 São aptos a votar:

a) membros do Colegiado (incluindo representantes técnico-administrativos e representante discente)

b) demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no Programa.

4.2 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 15/07/2024, das 07h às 23h.

4.3 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.4 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

4.5 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.6 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição.

4.7 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

4.8 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.9 O resultado preliminar será divulgado em 16/07/2024.

4.10 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral em 17/07/2024, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: si.fcsa@ufla.br.

4.13 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para 18/07/2024.

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

TELEFONE: (____) _____ Nº SIAPE: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 04/2024/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)